



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 081/2012 ANO III

Belo Horizonte, quinta-feira, 03 de maio de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título declaratório de estabilidade:

em favor da servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, matrícula JME 0399-9, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em 27/03/12, o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria nº 377/07, por ter atendido os requisitos do artigo 41, caput e § 4º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e artigo 35, caput e §4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 49/11.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME- 0142-2, 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2012.
- licença-saúde requerida pelo servidor Wesley Batista da Silva, JME- 0380-8, 02 (dois) dias, a partir de 17/04/2012.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

#### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009696-93.2010.9.13.0000

Recorrente: Geilton Trindade

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, FICA CANCELADA a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 08/05/2012 (TERÇA-FEIRA), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar no dia 02/05/2012, neste Tribunal.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2012.  
Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011259-79.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Antônio Ferreira Oliva Neto  
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0010613-69.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Victor Lopes Soares  
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0011038-96.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Jullierme de Souza Rodrigues  
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0010963-57.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Alan Matucita Fabiani  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0010056-88.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: José Fernandes Barbosa  
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010701-10.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Carlos Antonio de Assis  
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004198-45.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0004075-38.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Agravante: Joel Parreiras de Andrade  
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, mantendo a antecipação da tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem.

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004129-13.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 003998-29.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Agravante: Aloizio Reis de Santana  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, mantendo a antecipação da tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003583-49.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Sérgio Carlos Dias  
Advogados: Celestino Januário Bacelar (OAB/MG 120.013) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000423-86.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Sd PM Wemerson Alves da Silva  
Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) e outro  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assistente de acusação: Maria Helena Pereira (OAB/MG 46.925)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa. No mérito, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença. Fez sustentação oral, o advogado Raul Fernando Almada Cardoso.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000027-91.2002.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Embargante: Cleidson Nogueira Martins  
Advogados: Alexandre Carlos Albino (OAB/MG 83.138) e outros  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

Condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em 20% do valor atribuído à causa. Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz relator, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0011021-60.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Welinton Campos Bonifácio  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser contrário às súmulas deste TJM.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0010606-77.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora de Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Adriano José de Almeida Pires  
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantida a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0010123-87.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora de Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Cosme de Souza Quirino  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantida a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000027-70.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora de Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Marcos Antônio Barbosa

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantida a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000114-26.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Rubens Fernandes da Cruz

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010843-14.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Evandro Geraldo Lana Cardoso Pereira

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004145-64.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004055-47.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Maria Aparecida de Lima

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao agravo de instrumento, ratificando o efeito ativo concedido, reformando a decisão *a quo* para deferir o pedido de tutela antecipada ao agravante, com a determinação da Administração Militar que mantenha a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada, oriunda da SR 10760/08 – 33º BPM, até o julgamento da ação ordinária principal.

#### APELAÇÃO

Processo n.0003546-22.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva  
 Apelante: Jorge Afonso de Souza  
 Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente.

Condenou o Estado nos ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010109-03.2010.9.13.0002  
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Revisor: Juiz Cel James Ferreira dos Santos  
 Apelante: Elton Damião de Souza  
 Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente.

Condenou o Estado nos ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012984-09.2011.9.13.0002  
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Apelante: Ângelo Augusto Ferreira  
 Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente.

Condenou o Estado nos ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
 Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

24393MG => 12; 26772MG => 23; 30876MG => 23; 38665MG => 3; 40746MG => 9, 10, 11; 47650MG => 3; 49799MG => 2; 50328MG => 17, 23, 29; 53672MG => 18; 54550MG => 35; 54883MG => 2; 56746MG => 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49; 63197MG => 50; 65797MG => 7, 29; 67516MG => 18; 67657MG => 50; 67973MG => 35; 69315MG => 55, 56; 69499MG => 51; 70015MG => 18; 70510MG => 53; 75885MG => 30; 77171MG => 2; 78201MG => 1, 2, 3, 5, 6; 81796MG => 40; 82986MG => 40; 83434MG => 35; 84861MG => 8; 85177MG => 18; 85311MG => 29; 85662MG => 1, 31, 36, 37, 38, 43; 85998MG => 39; 87073MG => 18; 88642MG => 50, 53; 88823MG => 36, 37, 38; 88935MG => 24; 90720MG => 13; 91047MG => 14, 55; 91153MG => 13, 15, 16, 42; 92150MG => 22; 93507MG => 39; 93714MG => 17, 23, 29; 95574MG => 52; 96262MG => 28; 96660MG => 19; 96712MG => 20, 21, 25, 26, 32, 34, 44, 48, 49; 97607MG => 22; 97668MG => 7, 29; 98142MG => 56; 98299MG => 4, 37, 38; 98424MG => 28; 99474MG => 19, 24; 100096MG => 28; 100189MG => 29; 100378MG => 4, 36, 37, 38; 101172MG => 47; 102391MG => 29; 102722MG => 20, 21, 25, 26, 32, 34, 44, 48, 49; 103162MG => 35; 103219MG => 29; 103731MG => 13; 104231MG => 28; 105015MG => 47; 105874MG => 45; 106073MG => 50, 52, 55; 106114MG => 14, 15, 16, 45; 106303MG => 4, 36, 37, 38; 106799MG => 50, 53; 107105MG => 19; 107149MG => 7, 29; 107157MG => 19, 45; 107966MG => 19, 24, 41, 45;

108473MG => 6, 33; 108684MG => 29; 109004MG => 15, 16 , 42; 109145MG => 20, 21 , 25 , 26 , 32 , 34 , 44 , 48 , 49; 109318MG => 35; 109371MG => 35; 109686MG => 19; 111058MG => 17, 23; 111266MG => 17, 23 , 29; 111446MG => 17, 23 , 29; 111515MG => 53; 112330MG => 45; 113177MG => 12; 113325MG => 7, 29; 114309MG => 45; 114416MG => 46; 115283MG => 17, 23 , 29; 116073MG => 36; 116825MG => 56; 117734MG => 36, 37 , 38; 118395MG => 7, 17 , 23 , 29; 118477MG => 13, 50 , 57 , 58; 118485MG => 31; 118505MG => 13; 118529MG => 7, 29; 120123MG => 25, 34 , 44 , 48 , 49; 120437MG => 17, 23; 120708MG => 4, 36 , 37 , 38; 122159MG => 8; 122687MG => 36, 37 , 38; 124670MG => 47; 124853MG => 42; 125931MG => 4, 36 , 37 , 38; 126027MG => 15; 126612MG => 45; 126634MG => 50; 126799MG => 27, 53; 126800MG => 27, 53; 127326MG => 45; 127685MG => 24; 127805MG => 54; 129088MG => 17, 23 , 29; 129259MG => 35; 129640MG => 42; 129709MG => 15, 16 , 42; 130157MG => 19, 41 , 45; 130976MG => 5; 131601MG => 35; 131705MG => 17, 23 , 29; 131923MG => 4; 132967MG => 53; 133024MG => 15, 42; 133724MG => 24; 134551MG => 24, 45; 134707MG => 24, 45; 134808MG => 24;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000169-80.2011.9.13.0001 ou 2707/11

Autor: Cb Bartolomeu Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido e confirmo a antecipação da tutela, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição. Condene o Estado de Minas Gerais das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0003027-21.2010.9.13.0001 ou 1656/10

Autor: Sd 1ª CI Geraldo Mateus da Silva Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimar as partes, uma vez que houve remarcação da perícia para o dia 22/05/2012, às 10h00min. Adv.: Carlos Giovanni Valladares Ribeiro, Heloisa Helena Valladares Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Luis Gustavo Gomes da Costa.

Autor: Sd 1ª CI Geraldo Mateus da Silva Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista, novamente, às partes da juntada da carta precatória que retornou de Uberaba, bem como se manifestem no que entenderem como de direito. Adv.: Carlos Giovanni Valladares Ribeiro, Heloisa Helena Valladares Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Luis Gustavo Gomes da Costa.

3 - 0003306-07.2010.9.13.0001 ou 1933/10

Autor: Sd 1ª CI Paulo de Oliveira Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Raimundo de Freitas, Stael Lorena de Freitas.

4 - 0003757-61.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Rodrigues Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

5 - 0004187-13.2012.9.13.0001

Autor: Cap Ramon Tomaz Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo – Comunicação Disciplinar que ensejou a punição do autor. Determino a retirada de quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado e o ressarcimento dos valores descontados em seu vencimento. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Waldir Antonio de Freitas.

6 - 0004367-29.2012.9.13.0001

Autor: Cb Giovanni Rosa c Mancini; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado para impugnar o valor da causa. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

**MATÉRIA CRIMINAL**

7 - 0000263-38.2005.9.13.0001 ou 26375

Réu: Cb Ivone Cesario de Campos Borges => Vista defesa da juntada da carta precatória Comarca de Patos de Minas/MG. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

8 - 0002241-74.2010.9.13.0001 ou 38186

Indiciado/Investigado: Cb Alysson Roberto Evaristo => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Alysson Roberto Evaristo, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Cristiana Izabel Batista Evaristo, Vinicius Ganzaroli de Avila.

9 - 0003396-44.2012.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Ademir Carlos Toledo, Sd 1ª CI Bruno da Silva Melao => Audiência de interrogatório dos acusados designada para o dia 28/05/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0003859-83.2012.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Admilson dos Reis Borges => Designada a data de 25/05/12, às 15:00 horas para qualificação e interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0011749-10.2011.9.13.0001

Réu: 1º Sgt Fernando Lopes Duarte => Vista defesa da juntada da carta precatória Comarca de Varginha/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000184-80.2010.9.13.0002 ou 37076

Réu: Cb Daniel Pinto Pereira => Vista a defesa para os fins previstos nos artigos 427 e 428 do CPPM. Adv.: Rodrigo Jose de Almeida.

13 - 0000253-49.2009.9.13.0002 ou 34902

Réu: Cb Marcos Antonio Mendes dos Reis, Cb Sidney Eduardo da Paixao => Vista a defesa para apresentação de quesitos às CPs inquiritórias a serem expedidas para as Comarcas de Rio Piracicaba/MG e de João Monlevade/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

14 - 0000483-57.2010.9.13.0002 ou 37354

Réu: Cb Fabio Marcos Pereira => Julgado precedente o pedido de denúncia, fixando a pena de detenção de 5(cinco) meses. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000030-25.2011.9.13.0003 ou 2570/11

Autor: Sd 1ª CI Carlos Junio Leandro Costa Moura; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

16 - 0000036-32.2011.9.13.0003 ou 2573/11

Autor: 2º Ten Felipe de Sena Xavier; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese.

17 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento do Autor para agendamento da perícia. As partes deverão apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos em 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

18 - 0003148-14.2008.9.13.0003 ou 993/08

Autor: Cb Camilo Edmundo Soares Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

19 - 0003157-73.2008.9.13.0003 ou 1003/08

Autor: Cb Alvaro Davi Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Soraya Ramos Fantini.

20 - 0003206-46.2010.9.13.0003 ou 1832/10

Exequente: 3º Sgt Ronaldo Dutra da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido às fls. 156/157. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0003565-25.2012.9.13.0003

Autor: Cb Aderbal Fernandes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido às fls. 56. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0003750-63.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Andre Luiz de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Humberto Walter, Marcelo Nogueira.

23 - 0004471-15.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Elias Joaquim dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

24 - 0004483-29.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Lucas Campos Florencio Chilon; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

25 - 0004499-80.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0004501-50.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jose Luis Barbosa dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0004543-02.2012.9.13.0003

Autor: Cb Saul Soares dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Claudio Luiz Torres, Zoe Ferreira Santos.

28 - 0009637-96.2010.9.13.0003 ou 2034/10

Autor: Cb Everaldo Oliveira Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla Vargas Caldeira, Dangelo dos Santos Mauricio, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

29 - 0009838-88.2010.9.13.0003 ou 2236/10

Autor: Sd 1ª Cl Ricardo de Freitas Lara; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jhean Fleicker Egg Gomes, Karina Rachela di Blasio, Lislely Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Ronan Gomes Nogueira, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

30 - 0009889-02.2010.9.13.0003 ou 2286/10

Impetrante: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ramon Mercedes Garcia.

31 - 0009922-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Marta Guido de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Estado de Minas Gerais para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

32 - 0010057-04.2010.9.13.0003 ou 2454/10

Exequente: 1º Sgt Jose Inacio do Carmo; Executado: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido às fls. 129/130. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0010093-46.2010.9.13.0003 ou 2491/10

Autor: Cb Hudson Jose Netto Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

34 - 0010106-11.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Auto para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0010143-72.2010.9.13.0003 ou 2540/10

Autor: 3º Sgt Claudinei Soares Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andrezza Cristina Souza, Cassius Vinicius Ferreira Leao, Fernanda Santos Fagundes, Luciana Sette Mascarenhas, Marcelo Andrade Noronha, Maria Leticia Pimentel Novato, Paulo Cesar Figueiredo Costa, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

36 - 0010174-58.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Samuel Pinheiro Leal; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Estado de Minas Gerais para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

37 - 0010551-29.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eliezer Arcanjo dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

38 - 0010553-96.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eliezer Arcanjo dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidas ambas as apelações, em seus legais efeitos. Vista ao Autor para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

39 - 0010847-51.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wilson Marforio Mendes; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

40 - 0010868-27.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eder Wagner Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

41 - 0011010-31.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Silvano de Oliveira Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Auto para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

42 - 0011248-50.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Andrey Felix Gaspar; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro

Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

43 - 0011383-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Luciano Camargo; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

44 - 0011447-72.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Rogerio Ferreira de Miranda; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0011959-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Alan Thiago da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

46 - 0012374-38.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Dimas Soares de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Luiza Moreira Campos.

47 - 0012432-41.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jean Marcel Morotti Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

48 - 0012738-10.2011.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Benedito Neto de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0012924-33.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

50 - 0000031-10.2011.9.13.0003 ou 39186

Réu: Cb Washington Martins da Silveira => Vista à Defesa dos autos fora do cartório conforme requerido. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

51 - 0000091-27.2004.9.13.0003 ou 23294

Réu: 3º Sgt Jose Adilson Alves => Vista à defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Milton Alexandre de Freitas.

52 - 0000297-70.2006.9.13.0003 ou 27086

Réu: 2º Sgt Joao Luiz Ferreira Leles => Vista à Defesa dos documentos juntados, no prazo de 05 dias. Adv.: Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

53 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Cb Antonio Mendes Moura => A Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/06/2012, 15h00. Adv.: Claudio Luiz Torres, Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis, Cb Hernani Jose Alves da Silva, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Antonio Mendes Moura, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/06/2012, 15h00. Adv.: Carla de Jesus Resende, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

Réu: Cb Jean Rosa da Silva => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/06/2012, 15h00.  
Adv.: Carla de Jesus Resende, Zoe Ferreira Santos.

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis, Cb Hernani Jose Alves da Silva, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Antonio Mendes Moura, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/06/2012, 15h00. Adv.: Carla de Jesus Resende, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/06/2012, 15h00. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis, Cb Hernani Jose Alves da Silva, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Antonio Mendes Moura, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/06/2012, 15h00. Adv.: Carla de Jesus Resende, Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

54 - 0002625-31.2010.9.13.0003 ou 38590

Réu: 2º Sgt Jose Geraldo Goncalves de Souza => Audiência de Julgamento designada para o dia 31/05/2012 14h00. Adv.: Reinaldo Nelson o. Marcelino Rocha.

55 - 0002745-74.2010.9.13.0003 ou 38703

Réu: Cb Celmo Antonio Teixeira, Sd 1ª CI Luciano de Faria Figueredo Filho => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

56 - 0002770-87.2010.9.13.0003 ou 38721

Réu: Cb Luiz Antonio Rosa, Sd 1ª CI Peterson Marques da Silva, Sd 1ª CI Sandro Jose Alfeu da Silva => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Luiz Antônio Rosa e do SD PM Sandro José Alfeu da Silva, nos termos do art. 73 e seguintes, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Augusto Pedrosa Correa da Silva, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leticia Barra Vieira.

57 - 0003515-96.2012.9.13.0003

Acusado: Sd 1ª CI Alexandre Ronan Goncalves => Vista à defesa do laudo médico pericial concluído. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

58 - 0012824-78.2011.9.13.0003

Acusado: 3º Sgt Jesus Lourenco da Silva => Vista à defesa de Laudo médico pericial. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.